

Edital de Convocação nº. 003, de 18 de junho de 2025

Convocação para inscrição e credenciamento dos representantes da Sociedade Civil Organizada, órgãos públicos, entidades, empreendimentos e/ ou movimentos sociais, para comporem o Conselho Municipal de Defesa e Proteção dos Animais (COMDEPA) de Ibirataia/Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Ibirataia – LOMI.

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 1.231, de 14 de dezembro de 2023, alterada pela Lei Municipal nº. 1.260, de 23 de dezembro de 2024, que dispõem sobre a criação do Conselho Municipal de Defesa e Proteção dos Animais – COMDEPA e o Programa Municipal de Defesa e Proteção dos Animais – PROMDEPA e dá outras providências, torna público o presente Edital de Convocação para inscrição, credenciamento e posterior instalação do Conselho, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente – SEAMA, dos interessados em compor o Conselho, para o biênio 2025-2027;

CONSIDERANDO o art. 3º da Lei nº. 1.260/2024, que estabelece a composição paritária, de no mínimo 6 (seis) membros, sendo 3 (três) para representar a administração pública e 3 (três) para representar os demais segmentos da Sociedade Civil Organizada, empreendimentos, movimentos e demais segmentos com atuação direta na criação, cuidado, proteção e defesa dos animais; assim como os órgãos públicos. Que devem se credenciar de acordo a legislação, para integrar o Conselho Municipal de Defesa e Proteção dos Animais – COMDEPA.

CONVOCAM:

Art. 1º. Os criadores, cuidadores, protetores e defensores dos animais, conforme estabelece o Art. 3º da respectiva Lei, para realizarem a inscrição, conforme o formulário de requerimento e os demais documentos com a indicação dos seus representantes titular e suplente, conforme o seguimento:

- a) Poder Público;
- b) Organizações da Sociedade Civil OSC (terceiro setor) / movimentos e demais segmentos não governamentais;
- c) Empreendimentos (setor empresarial) e correlatos.



Parágrafo único. Para as finalidades deste Edital, as instituições que fizerem as inscrições e o credenciamento, para integrar o COMDEPA, se comprometem a cumprir os requisitos da Legislação Municipal relacionada aos princípios de funcionamento do Colegiado.

Art. 2º. O registro de inscrição cumpre o que estabelece a Lei e este edital; sendo necessário a entrega da documentação pertinente, para implementar o Conselho e habilitar os representantes a participarem da eleição e posse da Diretoria Executiva, em reunião deliberativa.

Art. 3º. O inscrito no COMDEPA, deverá apresentar a seguinte documentação:

- a) Requerimento de inscrição da instituição pública ou privada, conforme o caso;
- b) Cópia do Estatuto da Entidade/ organização devidamente registrado, conforme o caso;
- c) Cópia da ata de eleição do atual responsável pela entidade e sua diretoria, conforme o caso;
- d) Cópia do CNPJ da entidade (publica/privada), conforme o caso;
- e) Ofício ou ata de indicação dos representantes (titular e suplente) da entidade, para o COMDEPA.

Parágrafo único. Serão respeitadas as particularidades dos movimentos sociais e outras formas de segmentos da sociedade civil. Sendo necessário, conforme o caso, a apresentação de ata de reunião com a indicação de seus representantes e deve cumprir e apresentar as informações do Ofício, conforme o inciso I, deste artigo.

- I No oficio deverá constar as seguintes informações básicas:
 - a) o nome da instituição;
 - b) o CNPJ;
 - c) o Endereço;
 - d) o nome do Presidente;
 - e) o Contato de telefone e e-mail (titular e suplente);
 - f) o nome dos membros indicados (titular e suplente);
 - g) o número do CPF de cada membro.

Art. 4º. O requerimento e os demais documentos para credenciamento no Conselho Municipal Conselho Municipal de Defesa e Proteção dos Animais – COMDEPA, conforme o segmento, será entregue fisicamente na Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, localizada na Rua Juscelino K. de Oliveira nº 03, Rômulo Teotônio Calheira,



Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, (prédio da Ceplac, em frente à Rodoviária), no período de 25/06/2025 à 13/07/2025 de segunda a sexta-feira no horário das 08:00h às 14:00h; podendo ser aceito em formato digital, por meio do link: https://forms.gle/HG9LoMmcdQXDRQ966, com encaminhamento dos documentos em formato digital no e-mail: seama@ibirataia.ba.gov.br.

- § 1º. O requerimento de credenciamento em anexo a este Edital de Convocação, integra os documentos que devem ser protocolados na Secretaria, seja no e-mail ou fisicamente;
- § 2º. A SEAMA, não se responsabiliza pelos problemas de registro ou envio de informações incorretas, seja por e-mail ou fisicamente.
- Art. 5°. A Assembleia de instalação do Conselho e posse dos conselheiros, aprovação do Regimento Interno, eleição e posse da Diretoria Executiva; será Presidida pela Secretária da pasta e deverá ser realizada no dia 22/07/2025, na sala de reunião da SEAMA, com início às 08h e término às 10h, (o dia e o horário, podem ser alterados pela secretaria, que deverá informar aos inscritos).

Parágrafo único. Os casos omissos serão recebidos e analisados pela SEAMA, devendo responder no prazo máximo de 3 (três) dias, antes da Assembleia, se tratando de recursos e impugnações que se fizerem pertinentes.

- Art. 6°. Os atos aprovados serão publicados no Diário Oficial, principalmente, o Decreto de nomeação dos conselheiros, a ata de instalação e posse dos membros do Conselho e o Decreto de aprovação do Regimento Interno.
- Art. 7º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Alexandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Laís dos Santos Nascimento
Secretária Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente



REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO NO COMDEPA

N°._____/2025

Qualificação do Orgão Público, Ent	idade, Empreendimentos e/ ou Movimen	itos:
Nome:		
N° CNPJ/ CPF:	Inscrição Estadual	
Celular:Si	ite/ rede social:	
E-mail:		
Endereço da entidade		
Logradouro:		nº
Bairro	CEP:	
Município: Ibirataia, Estado da Bahia		
Representante Legal:		
Nome:		
	Celular:	
Informações Adicionais:		
Quantidade de Membros:	, Data da última eleição://	
Data de Fundação://	Tipo de entidade/associação: () U	Jrbana,
() Rural, () Outra, Qual		
Termos	em que pede deferimento.	
I	[birataia/BA, de	de 2025
Assinatura do	representante legal da entidade	